



ESTADO DE GOIÁS

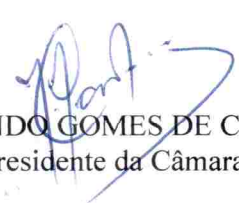
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador JESULINDO GOMES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08, c/c art. 2º Parágrafo Único da Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, a HUMBERTO SERAFIM DE MENDONÇA, gratificação no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 02 de janeiro de 2014.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral